



## TERMO DE ANUÊNCIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

**Termo de Anuência à Ata de Registro de Preços nº 008/2022, proveniente do Pregão Presencial SRP nº 007/2022, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.043.449/0001-68, situado à Avenida Tocantins, nº 735-A – Centro, SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE, CEP: 77.390-000, legalmente representada pelo seu Prefeito em exercício, denominada, neste ato, como **ADERENTE** à Ata de Registro de Preços nº 008/2022, e, por outro lado, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.067.107/0001-10**, com sede na Praça Zuza Tavares, Centro, CEP: 77.325-000 – Aurora do Tocantins/TO, representado pelo Prefeito em Exercício, neste ato denominada **ANUENTE / SIGNATÁRIO** da Ata de Registro de Preços nº 008/2022, oriunda do Pregão Presencial nº 007/2022.

### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2022 oriunda do Pregão Presencial SRP nº 007/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS, que tem como objeto Registro de Preços para a Contratação de empresa para locação de maquinas pesada e veiculo tipo camionete para atender as demandas do município de Aurora do Tocantins -TO.

### CLAUSULA SEGUNDA – DAS REPONSABILIDADES

2.1 O órgão ADERENTE, está responsabilizado pelo acompanhamento da execução dos fornecimentos e demais incumbências pertinentes ao Processo, nos termos da Ata de Registro de Preços, Edital e demais normas atinentes ao Pregão Presencial nº 007/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS, nos termos do Decreto Municipal nº 057/2013, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

2.2 O órgão ANUENTE fica responsabilizados na parte lhe compete, nos termos do Artigo 22, do Decreto Federal nº 7892/2013 c/c o Decreto Municipal nº 057/ 2013 do Município de São Valério, considerando os limites legais para a anuência da presente ata.

2.3 Fica ainda acordado entre as partes que independentemente da quantidade aderida fica facultado ao Município efetivar apenas parcela de acordo com a conveniência administrativa, restando anulado respectivo saldo, sem implicação de qualquer natureza.

### CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Nos termos da Ata de Registro de Preços nº 008/2022, e Edital do Pregão Presencial nº 007/2022, a referida ata tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados de 27/06/2022, com termo final em 27/06/2023. O órgão ADERENTE, deverá efetivar a contratação, com a expedição da ordem de



serviço, em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. O prazo de vigência da presente adesão será 15 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Valério/TO, 15 de Maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO  
CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68  
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES  
PREFEITO MUNICIPAL  
ADERENTE

LUZINEI DE JESUS  
SILVA:63426714191

Assinado de forma digital por  
LUZINEI DE JESUS  
SILVA:63426714191  
Dados: 2023.05.15 09:40:06 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS  
CNPJ/MF nº 01.067.107/0001-10  
LUZINEI DE JESUS SILVA  
ANUENTE / SIGNATÁRIO

TESTEMUNHAS:

Nome: Ilagna Rodrigues Teixeira

NOME: Ilagna Ferreira Martins

CPF: 078.036.931.99

CPF: 075.512.831-10